

**RESOLVE**

reti-ratificar o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 29.11.2016, que nomeou **JOSINALDO SANTOS DE QUEIROZ** para o cargo de Agente Penitenciário, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, localidade de Paulo Afonso, retroagindo seus efeitos funcionais a 12.05.2015, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0016112-49.2011.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de dezembro de 2018.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes no Processo SEI nº 006.0434.2018.0003028-86,

RESOLVE

reti-ratificar o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 05.02.2015, que reintegrou **IONALDO DO CARMO DIAS** ao cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, retroagindo seus efeitos a 17.02.2004, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0043014-46.2005.8.05.0001, que tramitou na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de dezembro de 2018.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0505180259575,

RESOLVE

promover, pelo critério de antiguidade, da Classe I para a Classe Especial, a Delegada de Polícia Civil **GABRIELA CALDAS ROSA DE MACEDO**, matrícula nº 20.431.225-7, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0019236-86.2001.8.05.0001, que tramitou na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

promover, pelo critério de antiguidade, da Classe I para a Classe Especial, o Delegado de Polícia Civil **MARCELO SIMÕES TANNUS**, matrícula nº 20.431.072-6, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0019236-86.2001.8.05.0001, que tramitou na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

promover, pelo critério de antiguidade, da Classe I para a Classe Especial, o Delegado de Polícia Civil **SÉRGIO RICARDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 20.431.086-5, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0019236-86.2001.8.05.0001, que tramitou na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de dezembro de 2018.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes no Processo SEI nº 006.0434.2018.0003499-21,

RESOLVE

exonerar, em caráter provisório, **MARTA CARDOSO DE ANDRADE** do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8026201-48.2018.8.05.0000, que tramita do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de dezembro de 2018.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

delegar competência, ao **Coronel PM ANSELMO MOREIRA BISPO**, Comandante de Policiamento da Região Norte - Juazeiro, para em nome do Estado, assinar escritura pública e receber doação ao Estado, feita pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, de imóvel denominado "Antigo Prédio do Transporte da CHESF", situado na Av. Paulo Afonso, s/n, Quadra "U", Vila São Francisco, no Município de Sobradinho, no âmbito da Polícia Militar da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de dezembro de 2018.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

Em 06/12/2018

Processo nº 2025180008250

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Sítio Lagoa das Tocas, situada no Município de Curaçá, no Estado da Bahia.

Processo nº 2025180010475

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade São Pedro, situada no Município de Curaçá, no Estado da Bahia.

Processo nº 2025180008314

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Fazenda São José, situada no Município de Curaçá, no Estado da Bahia.

Processo nº 2025180008233

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Fazenda Pedra Branca, situada no Município de Curaçá, no Estado da Bahia.

Processo nº 2025180008276

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Maria Preta, situada no Município de Curaçá, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 073.6766.2018.0004302-19

Origem: Secretaria da Educação/UESC

Interessado: Félix Mas Milian

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.9278.2018.0010055-23

Origem: Secretaria da Educação/UNEB

Interessada: Ana Lúcia Gomes da Silva

Despacho: Autorizo.

Processo nº 1400180006224

Órgãos: Tribunal de Contas dos Municípios, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria de Comunicação Social e Encargos Gerais do Estado.

Objeto: Suplementação de Crédito.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL**PORTARIA Nº 57 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

designar **FERNANDA DO CARMO DE JESUS**, matrícula nº 25.545.906-0, para substituir a servidora **TAISE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 14.590.321-0, na condição de membro, da Comissão de Tomada de Contas constituída por meio da Portaria nº 24, de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia imediato.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de dezembro de 2018.

BRUNO DAUSTER
Secretário

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONVÊNIO Nº 020/2018

Processo Nº 9484180008217: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de CARAÍBAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 dias, retroagindo seus efeitos a 17/11/2018, passando sua vigência a 17/01/2018. Data da assinatura: 06/12/2018.

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br